



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA  
Rua José Quintino de Magalhães s/n – Centro  
CEP: 58.985-000 – Santana de Mangueira – PB  
CNPJ: 09.150.087/0001-58  
Gabinete do Prefeito

---

## LEI DE Nº235/2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SANTANENSE A  
SENHORA MIKAELA DE PAULA LACERDA  
MANGUEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, APROVOU por unanimidade de votos e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido o título de CIDADÃ SANTANENSE a Senhora MIKAELA DE PAULA LACERDA MANGUEIRA, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Santana de Mangueira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 29 de Setembro de 2021.

---

**NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal